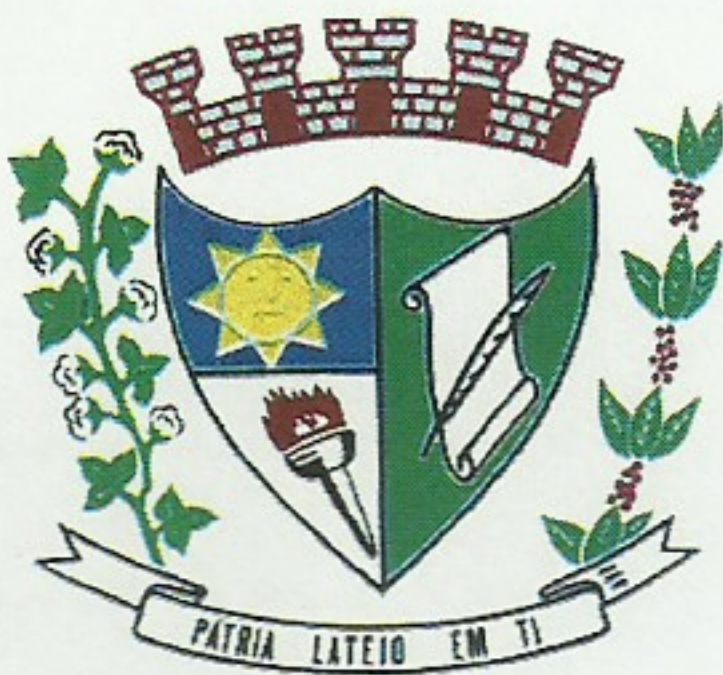




PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
E-mail: diretoriaadm@bilac.sp.gov.br - Site: www.bilac.sp.gov.br

LEI Nº 1.912/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a criação de cargo público, de provimento efetivo, cria a referência 25 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de médico da família, de provimento efetivo, com vencimento básico, quantitativo e carga horária definidos no Anexo I desta Lei e inserido no Anexo I - Dos Cargos de Provimento Efetivo, integrante da Lei nº 1.424, de 17 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 1.848, de 6 de dezembro de 2011.

Art. 2º Fica criada a referência 25, prevista no Anexo II desta Lei, e inserida no Anexo III - Tabela de Referências, integrante da Lei nº 1.424, de 17 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 1.848, de 6 de dezembro de 2011.

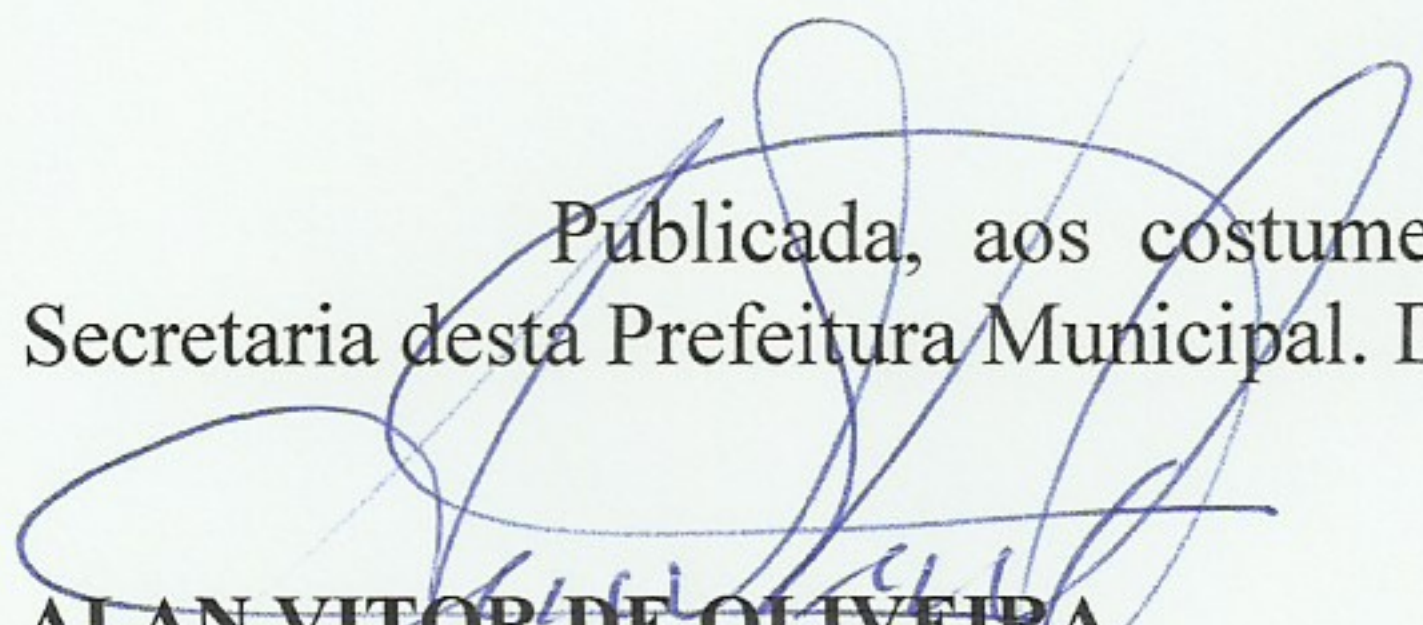
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 31 de julho de 2013.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Orçamento e Finanças
Respondendo pela Diretoria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

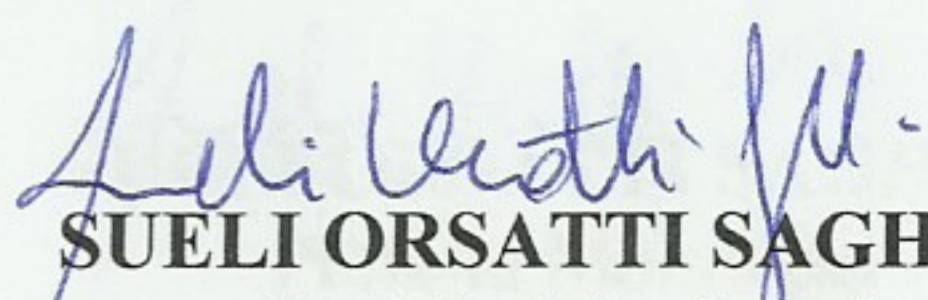
CNPJ 44.430.783/0001-19

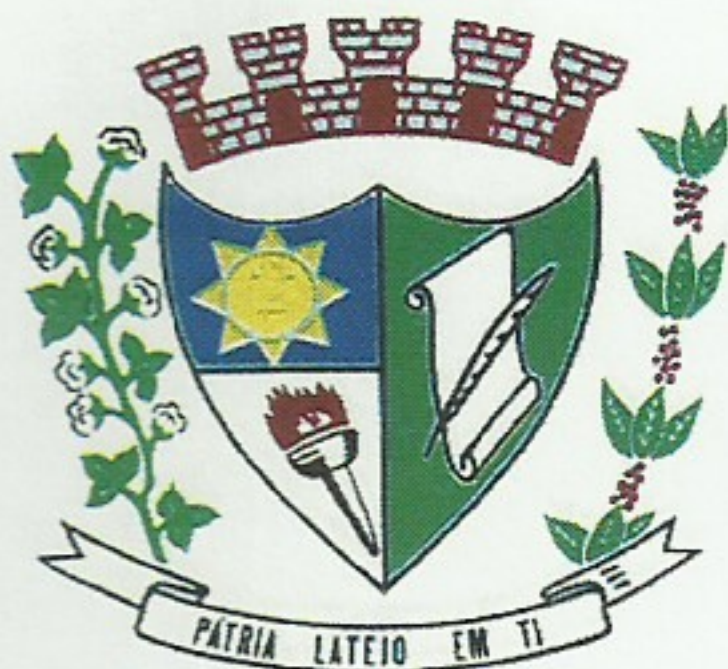
Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
E-mail: diretoriaadm@bilac.sp.gov.br - Site: www.bilac.sp.gov.br

ANEXO I

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
03	Médico da família	25	40 h

Bilac-SP, 31 de junho de 2013.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
E-mail: diretoriaadm@bilac.sp.gov.br - Site: www.bilac.sp.gov.br

ANEXO II

REFERÊNCIA	VALOR
25	R\$ 8.200,00

Bilac-SP, 31 de julho de 2013.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal